



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA
Nº 059/2023**

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR a pedido, **FLAVIA DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 65811-1, admitido em 11 de junho de 2021, ocupante do cargo de recepcionista, com lotação **USF Maresias I**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de março de 2023.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra